



VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, às 09:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1091-00/010 com a Ativaadm Administração Patrimonial Ltda, em 16 de setembro de 2010, tendo como objeto Conserva de Rotina na Rodovia SP 322, no valor de R\$ 3.360.595,12;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1087-00/010 com a empresa Leão Engenharia S.A, em 02 de agosto de 2010, tendo como objeto Remodelação do dispositivo de Ituverava, na Rodovia SP 330 – Anhanguera - Km 410+000, no valor de R\$ 1.241.517,24;
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1088-00/010 com a empresa Leão Engenharia S.A, em 02 de agosto de 2010, tendo como objeto Readequação do Dispositivo de São Joaquim da Barra, da Rodovia Anhanguera – SP 330, no Km 379+668m, no valor de R\$ 2.254.165,81;
 - 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1081-00/010 com a empresa Power Segurança e Vigilância Ltda, em 01 de julho de 2010, tendo como objeto serviços de vigilância nas Praças de Pedágios, no valor de R\$ 546.393,60;

Ce.

- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1032-00/010 com a empresa Pratika S/c Ltda, em 01 de julho de 2010, tendo como objeto serviços de Limpeza e Conservação Interna nas dependências da VIANORTE, no valor de R\$ 570.240,00;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1086-00/010 com a empresa Pratika S/c Ltda, em 16 de agosto de 2010, tendo como objeto serviços de Limpeza e Conservação Externa nas dependências da CONTRATANTE, no valor de R\$ 641.544,00;
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo VN 0902-01/08 com a empresa Guiso & Souza Ltda, em 11 de agosto de 2010, tendo como objeto reajuste contratual em 4,60% de acordo com IPC-A do período (11.08.2009 a 10.08.2010), no valor de R\$ 590.554,59;
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Aditivo VN 0746-03/07 com a Projel Engenharia Especializada Ltda, em 15 de abril de 2010, no valor de R\$ 528.762,60, tendo como objeto a locação e operação do sistema portátil de pesagem dinâmica de veículos de carga em baixa velocidade para as Rodovias que compõem o Lote 05;
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1093-00/010 com a empresa São Francisco Resgate Ltda, em 21 de julho de 2010, tendo como objeto prestação dos serviços de resgate, desencarceramento, regulação médica, atendimento pré-hospitalar, de primeiros socorros, com remoção a hospitais e atendimento aos usuários e às vítimas de acidentes de trânsito ocorridos, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Medicina n.º 1671, de 09/09/2003, nas rodovias administradas pela Vianorte, pertencente ao Lote 05 da malha rodoviária paulista, no valor de R\$ 5.985.144,00;
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato VN 1092-00/010 com a Ativaadm Administração Patrimonial Ltda, em 16 de agosto de 2010, tendo como objeto Conserva de Rotina na Rodovia Anhanguera SP 330, no valor de R\$ 4.782.536,89;
- 4.11. Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato VN 1069-00/010 com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda, em 15 de junho de 2010, no valor de R\$ 4.013.180,00, tendo como objeto micro-revestimento asfáltico em todo Lote 05; e
- 4.12. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.

Ce.

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:

- 5.1. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.1 a 4.8 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.2. Aprovar as matérias constantes nos itens 4.9 a 4.11 da Ordem do Dia, as quais deverão ser submetidas à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificadas as contratações ali descritas; e
- 5.3. Por fim, autorizar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerro Plasencia.

Sertãozinho, 21 de outubro de 2010.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"



Maria de Castro Michielin
Secretária

